

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## RESOLUÇÃO Nº 412/1995

Ementa

AUTORIZA O FORNECIMENTO DE VALES-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ NOS CASOS QUE ESPECIFICA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

15/03/1995 17/03/1995 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 603/1995 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Revogada

Observações

Retificação IOM: 24/03/1995.

Regulamento: Ato 426, 09/05/1995. Descritores: Câmara - servidores - geral.

**Autor: MESA** 

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

01/07/2015 Resolução n° 560/2015 Revogada por



# Câmara Municipal de Jundiaí



processo 17.943

### RESOLUÇÃO Nº 412, DE 15 DE MARÇO DE 1995

Autoriza o fornecimento de vales-refeição aos servidores da Camara Municipal de Jundiai nos casos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 14 de março de 1995, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a administração da Camara Municipal de Jundiai autorizada a fornecer vales-refeição aos servidores do QPL-Quadro de Pessoal do Legislativo convocados para:

I- os serviços das sessões realizadas no Legislativo; e

II- demais oportunidades em que a Câmara desenvolver atividades.

Art. 2º Para dar cumprimento ao preceituado no artigo anterior, se rá aberto processo licitatório específico entre empresas especializadas no ra mo de vales-refeição, visando ao seu fornecimento e prestação do serviço respectivo à Câmara Municipal.

Art. 39 Ato da Mesa disporá sobre a presente resolução...

Art. 49 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de março de mil novecentos e noventa e cinco (15-3-1995).

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de março de mil novecentos e noventá e cinco (15-3-1995).

Olilanfiech WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

- **-**

×

ee.